

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O № 1372, DE 08 D E SETEMBRO DE 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promul

go a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidada Duquecaxiense a Exmª. Srª. OSVALDINA FONSECA DOS SANTOS PIASSABUSSU.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 08 de setembro

de 1992.

JORGE DA SILVA AMORELLI Presidente